



V COPA LAGO PARANOÁ de DINGUE

28 e 29 de março de 2026

TORNEIO ABERTURA de FINN

28 e 29 de março de 2026

TAÇA WALTER REINICKE de SNIPE

28 de março de 2026

TAÇA FILINTO PACHECO de SNIPE

29 de março de 2026

Iate Clube de Brasília

INSTRUÇÕES DE REGATA

Publicado: 21 de março

ATUALIZAÇÕES	
Data	Mudança (s)
25 de março de 2026	2.2 – Horário limite de inscrição 2.5; 2.5.1; 14.1.1 – Pesagem da tripulação Dingue

1 REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.

2 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1 O campeonato é aberto aos competidores das classes Snipe, Finn e Dingue.
- 2.2 Os velejadores devem fazer a inscrição no endereço eletrônico: <https://www.sarweb.com.br/Monotipos/MonoDefault.aspx> ou pessoalmente na Secretaria Náutica do Iate, até as 9h para as classes Finn e Snipe, e até as 14h para a classe Dingue, do dia 28 de março de 2026.
- 2.3 A taxa de inscrição será de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por barco.
- 2.4 Os barcos inscritos no evento que precisarem alterar o numeral da vela devem solicitar a alteração por escrito à Secretaria Náutica do ICB. Caso a solicitação não seja feita, o barco receberá a pontuação DNC na (s) regata (s) em que competir com um numeral divergente do registrado na inscrição.
- 2.5 Os velejadores da classe Dingue deverão comparecer, até às 14h do dia 28 de março de 2026, na Secretaria Náutica do ICB, para fazer a pesagem da tripulação.
- 2.5.1 Conforme regra da Associação Brasileira da Classe Dingue, o peso mínimo da tripulação é de 120 kg. Caso não atinja o peso mínimo, poderá usar até 13 kg de lastro afixado no casco durante todas as regatas do campeonato (Obs.: O lastro é de responsabilidade da tripulação e deve ser pesado na Secretaria Náutica).

3 AVISO AOS COMPETIDORES

- 3.1 Avisos aos competidores serão divulgados no grupo de WhatsApp [Quadro de Avisos ICB](#).
- 3.2 Como cortesia, poderá haver sinalização em terra, exposta no mastro próximo à rampa de acesso ao lago.
- 3.3 Serão considerados os horários de publicação registrados no grupo de WhatsApp Quadro de Avisos do ICB.
- 3.4 Quando o galhardete RECON é publicado no grupo de WhatsApp Quadro de Avisos ICB, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 minutos'. Isso altera a "Sinalização de Regatas" das RRV.



4 ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1 Qualquer alteração nas Instruções de Regata será publicada no grupo de WhatsApp Quadro de Avisos ICB, até 1 (uma) hora antes do horário de largada no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será publicada até às 18h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5 PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividades
28/mar (sábado)	9h30 15h00	Regatas – Finn e Snipe Regatas – Dingue
29/mar (domingo)	9h30 Após as regatas	Regatas – Finn, Snipe e Dingue Premiação no Espaço Gourmet da Náutica

- 5.1 Para cada classe estão programadas 5 regatas, podendo haver até 3 regatas por dia.
5.2 No dia 29/mar não será dado nenhum sinal de largada após as 12h.

6 BANDEIRAS DAS CLASSES

- 6.1 Snipe – Bandeira branca com o símbolo preto da classe Snipe.
6.2 Finn – Bandeira branca com o símbolo azul da classe Finn.
6.3 Dingue – Bandeira branca com o símbolo preto da classe Dingue.

7 ÁREA DE REGATA

- 7.1 As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

8 PERCURSO

- 8.1 O anexo 1 mostra o percurso que será utilizado, lado e a ordem em que as marcas devem ser contornadas. Assim como as cores e formatos das marcas de percurso.

9 LARGADA

- 9.1 Para alertar aos competidores que uma regata terá início, a bandeira laranja da Comissão de Regata (CR) na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, pelo menos 3 minutos antes que um sinal de atenção seja feito.
9.2 Antes do sinal de atenção, a CR informará a ordem de largada das classes, no quadro branco a boreste da embarcação da CR de largada.
9.3 As regatas terão as largadas conforme a RRV 26. O sinal de atenção será feito 5 minutos antes do sinal de largada.
9.4 A linha de largada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca na extremidade de bombordo.
9.5 Um barco que largar depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).
9.6 Os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de largada durante os procedimentos de largadas das outras classes.
9.7 No caso de barcos penalizados com UFD/OCS/BFD, após aquela sequência de largadas a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 61.1a).

10 MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 10.1 Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.
10.2 Quando em uma subsequente mudança de percurso, a nova marca é substituída por uma marca original de percurso.

11 CHEGADA

- 11.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor azul no barco da CR na extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.



12 LIMITES DE TEMPO

12.1 O limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 minutos, a contar do sinal de largada da sua classe.

13 SOLICITAÇÕES

13.1 Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.

13.2 Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Secretaria Náutica no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra ou a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.

13.3 Após encerrar o prazo de protestos, será publicado, assim que possível, no grupo de Whatsapp Quadro de Avisos ICB, o local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.

14 SUBSTITUIÇÃO DE PROEIRO OU EQUIPAMENTOS

14.1 Para substituição de proeiro, deve solicitar por escrito junto a Secretaria Náutica do ICB, até 1 (uma) hora antes do horário de largada no dia ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON ser arriada no grupo de WhatsApp Quadro de Avisos ICB.

14.1.1 Para a Classe Dingue, o novo proeiro deverá realizar a pesagem na Secretaria Náutica antes da primeira regata do dia em que ocorrer a substituição. A regra estabelecida na IR 2.5.1 deverá ser respeitada, devendo-se garantir que o peso mínimo da tripulação seja mantido, com uso de lastro, se necessário.

14.2 O novo proeiro não poderá timonear o barco em regata.

14.3 A substituição de equipamento danificado ou perdido não é permitida, a menos que autorizada por escrito pelo CR. Os pedidos de substituição deverão ser feitos à CR na primeira oportunidade razoável, o que poderá ocorrer após a regata.

15 PONTUAÇÃO

15.1 Uma regata deve ser completada para constituir a série.

15.2 Quando até 4 regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

15.3 Quando 5 regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

15.4 A (s) regata (s) da classe Snipe do dia 28 de março contarão exclusivamente para a Taça Walter Reinicke, enquanto a (s) regata (s) do dia 29 de março valerão apenas para a Taça Filinto Pacheco.

15.4.1 Caso não tenha regata de Snipe no dia 28 de março, a primeira regata do dia 29 de março contará tanto para a Taça Walter Reinicke, quanto para a Taça Filinto Pacheco. As demais regatas do dia 29 de março contarão apenas para a Taça Filinto Pacheco.

16 PREMIAÇÃO

16.1 Serão premiados os 3 primeiros das classes: Finn, Snipe, Dingue Grupo A e Dingue Grupo B.

16.2 A premiação será realizada no dia 29 de março, após as regatas, no Espaço Gourmet da Náutica.

17 DIREITOS DE USO DE IMAGEM

17.1 Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18 DECLARAÇÃO DE RISCO

18.1 A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e lago agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de



lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

- 18.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

ANEXO 1 – PERCURSO BARLASOTA (chegada de través)

Classe	Sequência das montagens
FINN	Largada – 1b – 2 – 1b – 2 – Chegada
SNIPE	Largada – 1b – 2 – 1b – 2 – Chegada
DINGUE	Largada – 1a – 2 – 1a – 2 – Chegada

Marca Cilíndrica Vermelha: **1a e 2**

Marca Cilíndrica Amarela: **1b**

Marca Cilíndrica Azul: **Largada e Chegada**

Marca Cilíndrica Rosa: **Mudança de Percurso**

